



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 208, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024ⁱ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA, JESSIKA DE SOUSA MACEDO, YAN KAIC ANTUNES DA SILVA e REINILTON DA SILVA JUVENAL para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados e por dar suporte ao processo de publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB N° 127, de 01 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

ⁱ Republicada por incorreção no original.